



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.852

De 21 de agosto de 2012

PROJETO DE LEI N.º 071/12-L,

De 2 de agosto de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.809 de 13/08/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá denominação de “Estrada Reginaldo Vaz Coelho” à via pública localizada no Bairro Volta Grande.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“ESTRADA REGINALDO VAZ COELHO”** a via com início na Rua Eugênio Benedito Pedroso e término em propriedade particular, a mesma conta com 900,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/8/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 13/08/2012.

/lco.-

